

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Ao longo dos últimos dias vieram a público diversas notícias sobre a natureza e eventual perigosidade dos depósitos de combustível existentes nas instalações da empresa ETC – Terminais Marítimos, no Porto Brandão, na União das Freguesias de Caparica e Trafaria, concelho de Almada.

A ETC tem instalações naquele local desde os finais da década de 1970, com capacidade total de armazenagem de 55 mil metros cúbicos e é considerada uma unidade industrial de nível superior de perigosidade, abrangida pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015 resulta da transposição para o direito nacional da Diretiva n.º 2012/18/EU (também conhecida por SEVESO III), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

Um eventual acidente nesta unidade acarretaria inúmeros riscos, podendo afetar de forma considerável o rio Tejo, com graves consequências do ponto de vista ambiental e económico, bem como patrimoniais, tendo até como agravante o facto desta instalação se situar nas proximidades da Fortaleza da Torre Velha, também designada por Torre de São Sebastião da Caparica, erguida no final do século XV e classificada como monumento nacional em 2012.

Em suma, as chamadas ‘unidades SEVESO’ têm sobre elas exigências particulares do ponto de vista da segurança.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos a S. Ex^a o Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo, por intermédio do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, o pedido de resposta às seguintes questões:

- Está este estabelecimento devidamente licenciado para armazenar as substâncias que atualmente armazena?
- Sendo este estabelecimento considerado uma unidade industrial de nível superior de perigosidade, quais são os planos de contingência existentes para ação em caso de acidente?
- De que forma está acautelada a segurança das populações e dos ecossistemas em caso de acidente?

- A Agência Portuguesa do Ambiente pronunciou-se relativamente a esta instalação? Em caso positivo, qual o seu parecer?
- São efetuadas inspeções a esta unidade? Quando foi a última e qual o resultado? Há registo de incumprimento de normas aplicáveis?

Palácio de São Bento, 6 de outubro de 2020

Deputado(a)s

IVAN GONÇALVES(PS)

EURÍDICE PEREIRA(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

FILIPE PACHECO(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)

FERNANDO JOSÉ(PS)

CLARISSE CAMPOS(PS)